



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020



Termo Aditivo ao contrato que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 1/2020 - Proad 2340/2019.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1882667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.068.559-34, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, 11, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. SIRLENE CARDOSO MINGANTI, portadora da Carteira de Identidade RG 26813241 SSP/SP e inscrita no CPF 260.464.618-80, residente e domiciliada em Campinas/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo ao contrato de implantação e operação de sistema informatizado via web de administração de despesas da frota de veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, visando a gestão de abastecimento e lavagem de veículos em rede de serviços especializada e abastecimento de geradores tem por objeto **alterar o inciso B.1 do parágrafo primeiro da cláusula terceira do contrato, passando a constar os seguintes tipos de combustíveis: gasolina comum, gasolina aditivada, etanol comum, etanol aditivado, diesel comum, diesel S10 e arla 32.**

Parágrafo único. Com a alteração prevista no caput, a tabela constante no parágrafo primeiro da cláusula terceira passará a ter a seguinte redação:

A	Taxa de Administração	-4,11%
B	Estimativa de despesa para 12 meses	
B.1	Gasto estimado com combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol comum, etanol aditivado, diesel comum, diesel S10 e arla 32)	R\$ 220.000,00
B.2	Gastos estimados com lavagens.	R\$ 22.000,00
C	Despesa estimada com taxa de administração (A x B)	R\$ 232.053,80
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 232.053,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A taxa de administração e o valor total anual estimado com a contratação permanecerão inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de termo aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 6/2020, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 1/2020, aos processos PROAD nºs 2340/2019 e 856/2020 e ao Despacho Odesp nº 847/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não modificados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 7 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

SIRLENE CARDOSO
MINGANTI:260464
61880

Assinado de forma digital
por SIRLENE CARDOSO
MINGANTI:26046461880
Dados: 2020.07.15
11:30:18 -03'00'

SIRLENE CARDOSO MINGANTI
Procuradora
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda